PORTFÓLIO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (PMSPDS)
2026

SUMÁRIO

03 APRESENTAÇÃO

04 O QUE É O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (PMSPDS)

05 BASE LEGAL

06 DO DIAGNÓSTICO AO PLANO

07 VANTAGENS (INSTITUCIONAIS E FINANCEIRAS)

09 FNSP: QUANTO OS MUNICÍPIOS PODEM CAPTAR

11 POR QUE CONTRATAR A CONSENSO

12 CONTATO

Nossa Missão

Promover a segurança cidadã por meio de planejamento estratégico, participação social e políticas públicas integradas.

Nossos Valores

Ética, excelência técnica, compromisso com os direitos humanos, inovação e cultura de paz.

Nossa Visão

Ser referência nacional em consultoria para segurança pública, reconhecida pela qualidade técnica e impacto social.

4 APRESENTAÇÃO

A **CONSENSO** Instrutoria, Assessoria e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ no. 31.546.290/0001-05, com sede à Rua Doutor José Peroba, no. 297, Edf. Atlanta Empresarial, sala 1104, Stiep, Salvador/BA, CEP 41770-235, Fundada e sediada em Salvador/BA, desde 2017, atua junto a municípios, estados, organizações públicas, privadas e do terceiro setor oferecendo soluções técnicas baseadas em evidências, metodologias participativas e experiência comprovada em contextos de alta complexidade voltadas para pesquisa, planejamento, formulação e avaliação de políticas públicas, pacificação social, segurança pública, , desenvolvimento pessoal e organizacional, elaboração e monitoramento de projetos, articulando conhecimento prático e teórico-acadêmico.

O presente portfólio apresenta nossa assessoria para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (PMSPDS), instrumento que, além de realizar um planejamento sólido da Segurança Publica e Defesa Social municipal, habilita o município a acessar recursos, organizar a governança local da segurança e construir uma política pública integrada, sustentável e orientada para resultados

A Consenso se apresenta por meio de uma combinação pouco comum entre formação acadêmica de excelência, experiência prática e especialização reconhecida em segurança pública e resolução pacífica de conflitos, comprovadas pela qualidade do seu corpéco tnico e pelo seu arquivo técnico construido ao longo do tempo, comprovado por ACT - Atestados de Capacidade Técnica, emitidas por diversos órgãos (Defensoria Pública, Tribunais de Justiça, Prefeituras Municipais, empresas de economia mista, dentre outros).

Essa articulação entre atuação de campo e pesquisa acadêmica permite à Consenso construir metodologias fundamentadas em evidências e alinhadas às diretrizes nacionais de segurança pública (SUSP, SENASP e Pacto Nacional pela Redução de Homicídios), aplicadas à realidade concreta de cada município. Essa articulação entre rigor técnico-acadêmico e prática territorial permite à Consenso realizar pesquisas/diagnósticos situacionais com qualidade e experiencia necessária para embasar o planejamento e formulação de políticas públicas de Seguranca e Defesa Social, necessário na elaboração de planos municipais de segurança pública tecnicamente sólidos e, ao mesmo tempo, legítimos junto à comunidade e à gestão municipal.

5 O QUE É O PMSPDS?

Um instrumento estratégico de governança, prevenção e integração de políticas públicas

O Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (PMSPDS) é o instrumento central de planejamento estratégico que organiza as ações do município voltadas à prevenção da violência, redução da criminalidade e promoção da cultura de paz. Mais do que um documento formal, representa um compromisso institucional com a segurança tratada como política pública integrada, intersetorial e baseada em dados.

Articula diferentes áreas da gestão pública (educação, assistência social, juventude, saúde, urbanismo, cultura e guarda municipal) em torno de objetivos comuns e mecanismos claros de responsabilização e avaliação. Assim, a segurança pública passa a ser resultado de uma ação governamental coordenada, e não de iniciativas isoladas. O PMSPDS estabelece:

1. Diagnóstico territorial aprofundado: dados criminais, socioeconômicos, institucionais e comunitários;
2. Prioridades estratégicas definidas com base em evidências e escuta social qualificada;
3. Programas e ações de prevenção primária, secundária e terciária da violência;
4. Metas e indicadores com linha de base, responsáveis e prazos definidos;
5. Responsabilidades institucionais distribuídas e pactuadas entre secretarias e órgãos parceiros;
6. Mecanismos de monitoramento, avaliação de impacto e prestação de contas à sociedade.

6 BASE LEGAL

A segurança pública no Brasil vai além de uma prioridade de governo, é um **compromisso constitucional**.

O artigo 144 da Constituição Federal de 1988 estabelece que é dever do Estado e responsabilidade de todos, determinando ainda que a lei discipline a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela sua execução. No plano internacional, o ODS 16 da ONU reforça esse compromisso, orientando as políticas de segurança cidadã para o desenvolvimento sustentável.

Em resposta a esses fundamentos, a Lei nº 13.675/2018, março regulatório do tema no país, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), **tornando obrigatória a elaboração do Plano Municipal de Segurança Pública. Municípios sem plano ficam impedidos de receber recursos federais da área.**

O arcabouço se completa com o Decreto nº 10.822/2021 e as Resoluções do CONASP, que traduzem as diretrizes em metas e indicadores concretos. O cumprimento é fiscalizado pelo Ministério Público, que tem expedido recomendações formais com prazos.

Municípios precisam se adequar. Muito mais do que à um arcabouço, outrossim à efetividade de um modelo de segurança pública que inova a gestão municipal por meio de uma gestão integrada, com efetiva participação social e proporciona possibilidades de integração das politicas públicas e incrementos financeiros em prol da segurança pública e à defesa social, numa perspectiva cidadã.`

7 DO DIAGNÓSTICO AO PLANO

A Consenso desenvolve o PMSPDS por meio de uma metodologia desenvolvida a partir das melhores práticas nacionais e internacionais em segurança cidadã. A abordagem integra análise de dados quantitativos, escuta qualitativa e construção coletiva com atores locais, assegurando um plano com legitimidade técnica, política e social. A metodologia se divide em 5 etapas:

1 LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE DADOS

Coleta e análise de dados situacionais - estatísticos, criminais, socioeconômicos, demográficos e institucionais. Mapeamento territorial da violência, fatores de risco e de proteção.

2 DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO

Escuta institucional através de reuniões técnicas e audiências públicas.

3 CONSTRUÇÃO ESTRATÉGICA

Definição dos eixos estratégicos, programas prioritários e ações de prevenção. Estabelecimento de ações com metas e indicadores, estabelecidos de acordo com as necessidades do Município.

4 ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO FINAL

Redação do Plano com matriz de implementação, cronograma de execução, distribuição de responsabilidades institucionais e orçamento estimado por eixo.

5 SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Implantação de painel de indicadores, estrutura de governança para monitoramento contínuo, protocolo de avaliação periódica e relatórios de prestação de contas pública.

Prazo total de execução/elaboração: 12 a 30 semanas, podendo ser ajustado conforme a complexidade e o porte do município.

8 VANTAGENS

INSTITUCIONAIS

A implantação do PMSPDS transforma a capacidade de gestão do município na área de segurança. Ao estruturar o planejamento com base em dados, metas e mecanismos de avaliação, a prefeitura eleva sua governança e amplia sua capacidade de resposta às demandas da população e do Estado.

- **Pesquisa diagnostica situacional prévia:** Garante solidez para o planejamento e o pleno exercício da governança municipal integrada/ intersetorial baseada em evidências , de forma a garantir a integração das políticas públicas.
- **Planejamento Estratégico**: Define prioridades claras e orienta as ações governamentais com base em diagnóstico e evidências, evitando improvisação e desperdício de recursos públicos.
- **Integração de Políticas Públicas:** Promove a articulação entre secretárias e programas sociais, superando a fragmentação institucional que compromete a efetividade das ações.
- **Gestão Baseada em Dados:** Permite monitorar indicadores de violência, avaliar resultados e ajustar estratégias com base em informações precisas e atualizadas.
- **Fortalecimento Institucional**: Amplia a credibilidade da gestão municipal perante a população, o legislativo, órgãos de controle e parceiros institucionais.
- **Participação Social**: Incorpora a escuta comunitária ao processo de planejamento, garantindo que as políticas reflitam as necessidades reais e ampliem a legitimidade das ações.
- **Conformidade com o SUSP**: Adequa o município às exigências do Sistema Único de Segurança Pública, habilitando-o para acesso a programas, convênios e recursos federais.

9 VANTAGENS

FINANCEIRAS

Além dos benefícios institucionais, o PMSPDS é um instrumento decisivo para ampliar a capacidade financeira do município na área de segurança. Municípios com planejamento estruturado têm acesso privilegiado a fontes de financiamento público e maior capacidade de justificar investimentos perante órgãos federais.

- **Captação de Recursos Externos:** Municípios com PMSPDS vigente possuem muito maior facilidade para acessar recursos federais, bem como programas estaduais, financiamentos e convênios. A existência do plano é, em muitos casos, condição obrigatória para habilitação em editais e chamadas públicas do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

- **Melhor Utilização do Orçamento Público:** Com base nos dados obtidos, evita sobreposição de ações e direcionar recursos para os territórios e populações mais vulneráveis.

- **Ampliação da Capacidade de Investimento:** Com planejamento adequado, o município pode ampliar investimentos em segurança e prevenção sem aumentar significativamente o gasto próprio, por meio da captação de recursos externos e da gestão eficiente do orçamento disponível.

10 FNSP: QUANTO OS MUNICÍPIOS PODEM CAPTAR

O Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) é o principal mecanismo de financiamento da segurança pública no Brasil, com volume de recursos significativo e crescente. Municípios que possuírem PMSP vigente e atualizado têm prioridade no acesso a esses recursos e a outros programas federais.

+ R$7 bi
Transferidos desde 2019

R$2,5 bi
Reservados em 2025

R$1,16 bi
Destinados em 2024

Esses recursos podem financiar:

- Equipamentos e viaturas para segurança pública e guarda municipal
- Sistemas de videomonitoramento, drones e tecnologia de segurança
- Programas de prevenção da violência e proteção social integrada
- Capacitação de profissionais de segurança e fortalecimento das guardas municipais
- Políticas de proteção às mulheres, crianças e populações vulneráveis
- Infraestrutura, centros integrados de operações e sistemas de inteligência

FNSP: QUANTO OS MUNICÍPIOS PODEM CAPTAR

Programas federais específicos vêm ampliando o acesso dos municípios ao financiamento da segurança pública. A existência de um PMSPDS vigente é condição frequente de habilitação nesses programas e fortalece a capacidade do município de justificar e executar projetos com recursos externos.

Programa Município Mais Seguro

Mais de R$ 171 milhões destinados a ações de segurança pública municipal e fortalecimento das guardas municipais.

Emendas Parlamentares

Municípios com PMSP possuem maior capacidade de justificar e receber emendas voltadas à segurança pública.

Programas nacionais de Prevenção da Violência

Recursos para ações sociais, esportivas, culturais e educacionais integradas à segurança pública.

Convênios com o Ministério da Justiça e Segurança Pública

Financiamento direto para equipamentos, tecnologia e programas de prevenção.

Projetos de tecnologia e monitoramento urbano

Financiamento para sistemas de videomonitoramento, centrais integradas e inteligência territorial.

Financiamento de políticas de proteção social e segurança cidadã

Aceso a convênios com Secretarias Estaduais e orgãniganismos internacionais.

Dependendo do porte do município e da qualidade do projeto apresentado, os investimentos podem chegar a milhões de reais em equipamentos, tecnologia e programas preventivos, **com o município assumindo apenas uma fração do custo como contrapartida.**

POR QUE CONTRATAR A CONSENSO

A Consenso reúne uma equipe multidisciplinar com experiência comprovada na elaboração de planos de segurança pública, diagnósticos territoriais, processos participativos e estruturação de sistemas de governança. A escolha certa para municípios que buscam resultado real, não apenas um documento.

- **Rigor Técnico**: Metodologia estruturada, baseada em evidências e alinhada às diretrizes do SUSP, SENASP e PNSPDS;
- **Escuta Qualificada**: Processos participativos que incorporam a perspectiva da comunidade, das instituições e dos gestores;
- **Compromisso com Implementação**: O plano é feito pensando na real execução, não apenas em sua elaboração. Com possibilidade de acompanharmos o município na construção de capacidade institucional duradoura;
- **Customização**: Cada município recebe uma proposta metodológica adaptada ao seu porte, realidade territorial e desafios específicos.

Nossa equipe reúne especialistas em segurança pública, criminologia e políticas públicas municipais; em direito, legislação penal, sistema de justiça e defesa social; em mediação e prevenção de conflitos escolares, comunitários e organizacionais; em gestão pública, planejamento estratégico e governança institucional; em Comunicação Não Violenta (CNV), processos restaurativos e Educação em direitos humanos (gênero, raça, religião, inclusão, interseccionalidades, sustentabilidade e meio ambiente, dentre outros)

12 CONTATO

Entre em contato para agendar uma reunião técnica com nossa equipe, com apresentação da metodologia, esclarecimento de dúvidas e discussão de uma proposta alinhada às necessidades do seu município.

CONSENSO TREINAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

31.546.290/0001-05

consensodigital.contato@gmail.com

(71) 99640- 9037

Rua Doutor José de Peroba, n. 297, Edf. Atlanta Empresarial, sala 1104, Stiep, Salvador/BA



FLORINDA BARRETO

+71 99630-0911



MARINA LIBÓRIO

+71 99333-0327